

CONTRATO Nº 023/2014

Contratação para Aquisição de Material de Processamento de Dados, Toner e Recarga para atender as necessidades Câmara Municipal de Sinop-MT.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.814.574./0001-01, situada na Avenida das Figueiras nº 1.835, Setor Comercial, Sinop – Estado de Mato Grosso, representada neste ato por seu Excelentíssimo Presidente o Senhor **DALTON BENONI MARTINI**, brasileiro, casado, Portador do RG sob nº 1.891.328 - SSP/PR e do CPF 349.316.609-59, no uso de sua competência, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: OSVALDO DE SOUZA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 09.132.265/0001-18, sediada na Avenida Ariosto da Riva, 2.516, Bairro Centro, na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por **OSVALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1035735-1 SJ/MT e CPF nº 655.563.051-53, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

ORIGEM: Processo Licitatório Modalidade Convite nº 004/2014, homologada em 21/05/2014, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato de entrega de material de processamento de dados, toner e recarga, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento do material de processamento de dados, toner e recargas conforme abaixo relacionado, destinado a Câmara Municipal de Sinop, previsto para ser consumido até 27/12/2014.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	5	UN	BATERIA SELADA 7 AMPERES 12 VOLTS (NOBREAK)	CSPPOWER	58,50	292,50
02	10	UN	LIMPA CONTATO SPRAY 180 ML	IMPLASTEC	22,00	220,00
03	2	UN	GRAVADOR DVD E CD PRETO SATA	LG	52,50	105,00
04	35	UN	MOUSE USB OPTICO BASICO	MULTILASER	7,80	273,00
05	15	UN	TECLADO PS2 PRETO BASICO	MULTILASER	19,50	292,50
06	15	UN	MOUSE PS2 PRETO BASICO	MULTILASER	9,90	148,50
07	35	UN	TECLADO USB PRETO BASICO	MULTILASER	18,85	659,75
09	5	UN	BATERIA DE SETUP 3.2 VOLTS	ELGIN	2,49	12,45
10	15	UN	ADAPTADOR PARA TOMADA UNIVERSAL (NOVO PADRAO MACHO x FEMEA PADRAO NOVO)	SMS	5,50	82,50
11	15	UN	ADAPTADOR PARA TOMADA UNIVERSAL (NOVO PADRAO MACHO X FEMEA PADRAO ANTIGO)	SMS	5,50	82,50
12	5	UN	PENTE DE MEMORIA 2 GB DDR 2 PC 667	MARKIVISION	89,00	445,00
13	5	UN	PENTE DE MEMORIA 4 GB DDR 3	AVANT	124,00	620,00
14	2	UN	DISCO RIGIDO DE 1,5 TERRABYTES 7200 RPM SATA II	SEAGATE	388,00	776,00
15	5	UN	DISCO RIGIDO 1 Terrabyte 7200 RPM SATA II	SEAGATE	264,00	1.320,00
16	12	UN	FONTE ALIMENTAÇÃO 500 W REAIS 24 PINOS (2 SATA 2 IDE)	BLUECASE	125,00	1.500,00

			1 VENTILADOR 120MM DESCRIÇÃO: PARA GABINETE ATX. CONECTOR PARA SATA. BIVOLT 110/220V. INDICADO PARA HARDWARE DE ALTO DESEMPENHO. CARACTERÍSTICAS: - DIMENSÕES DA FONTE: C=150 / L=140 / A=86 MM - PESO DO PRODUTO: 1.300 KG - COR: PRETA - POTÊNCIA MÁXIMA TOTAL DE PICO DE 500W - POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 5V, 3.3V: 260W - POTÊNCIA MÁXIMA NOS 12V: 280W - COOLER INTERNO DE 120 MM - COMPRIMENTO DOS CABOS INTERNOS: 34 CM - FUNCIONA C/ TODAS AS PLACAS MÃE ATX DE TODOS OS PROCESSADORES - FILTRO DE LINHA INTERNO - CHAVE MANUAL SELETORA DE TENSÃO 115/230 V - CONECTORES: POSSUI CONECTOR DA PLACA MÃE COM 20 PINOS MAIS 4 PARA PLACAS DE 24 PINOS - POSSUI CONECTOR AUXILIAR DE 4 PINOS PARA MÁQUINAS PENTIUM 4 - 4 CONECTORES PARA DISCO RÍGIDO IDE OU CD-ROM - 1 CONECTOR PARA DRIVE TIPO FLOPPY OU ZIP - 1 CONECTOR PARA DISCO RÍGIDO SERIAL ATA.			
17	03	UN	PROCESSADOR: CORE – I5-2400/SOCKET LGA 1155 (6M CACHE, 3.1 GHZ) BOX	INTEL	635,00	1.905,00
18	05	UN	PLACA MÃE (SOCKET LGA 1155 S/V/R 10/100/1000/ SAIDA DE VIDEO VGA; 1 PCI-E ; 3 PCI;)	GIGABYTE	318,00	1.590,00
20	30	UN	SUPORTE PARA GABINETE UTILIZAÇÃO VERSÁTIL; COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX;- BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS;- PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 À 22,5CM; FACILITA INSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CPU PLÁSTICO RESISTENTE;- SISTEMA DE AJUSTE.	MULTILASER	37,40	1.122,00
21	10	UN	FILTRO DE LINHA REGUA PARA 6 TOMADAS (PADRÃO NOVO) REMOVE RUIDOS E PICOS DE TENSÃO PROVENIENTES DA REDE ELETRICA PROTEGE CONTRA CURTOS CIRCUITOS E SOBRECARGAS DE TENSÃO DE REDE. TOMADA NO PADRÃO BRASILEIRO ABNT NBR 14136 POSSUI BOTAP LIGA E DESLIGA COM LED INDICADORE CABO DE 1,2 METROS DESENVOLVIDO COM MATERIAL ANTI-CHAMAS. FUSIVEL A 10 MAX (PRETO).	MULTILASER	24,50	245,00
22	10	UN	PEN DRIVE 4GB COM CAPACIDADE DE 4GB, O DATATRAVELER 101 TEM ESPAÇO PARA FOTOS DE ALTA DEFINIÇÃO, DOCUMENTOS COM MUITAS IMAGENS, VÍDEOS, PLANILHAS, APRESENTAÇÕES, DISSERTAÇÕES E MÚSICA, QUE PODEM SER ARMAZENADOS E RECUPERADOS RAPIDAMENTE. PRÁTICO E COM UM DESIGN ELEGANTE E ATRAENTE! . CAPACIDADE: 4GB . INTERFACE: USB 2.0 . VELOCIDADE: 5MB/S. DE GRAVAÇÃO (PODE VARIAR DE ACORDO COM O HARDWARE, SOFTWARE E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO QUE RECEBE OS DADOS) . DIMENSÕES: 57,18MM X 17,28MM X 10,00MM . TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° A 60° C . TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20° A 85° C . SIMPLES: BASTA CONECTAR EM UMA PORTA USB . FÁCIL DE CARREGAR: DESIGN GIRATÓRIO COMPACTO SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL WINDOWS 98, 2000, ME, XP E VISTA; MACINTOSH 9.0 OU SUPERIORES; LINUX 2.4 OU SUPERIORES.	KINGSTON	16,40	164,00
23	05	UN	PEN DRIVE 16GB COM CAPACIDADE DE 16GB, O DATA TRAVELER 101 TEM ESPAÇO PARA FOTOS DE ALTA DEFINIÇÃO, DOCUMENTOS COM MUITAS	KINGSTON	30,60	153,00

			<p>IMAGENS, VÍDEOS, PLANILHAS, APRESENTAÇÕES, DISSERTAÇÕES E MÚSICA, QUE PODEM SER ARMAZENADOS E RECUPERADOS RAPIDAMENTE. PRÁTICO E COM UM DESIGN ELEGANTE E ATRAENTE!</p> <ul style="list-style-type: none"> . CAPACIDADE: 4GB . INTERFACE: USB 2.0 . VELOCIDADE: 5MB/S. DE GRAVAÇÃO (PODE VARIAR DE ACORDO COM O HARDWARE, SOFTWARE E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO QUE RECEBE OS DADOS) . DIMENSÕES: 57,18MM X 17,28MM X 10,00MM . TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° A 60° C . TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20° A 85° C . SIMPLES: BASTA CONECTAR EM UMA PORTA USB . FÁCIL DE CARREGAR: DESIGN GIRATÓRIO COMPACTO <p>SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL WINDOWS 98, 2000, ME, XP E VISTA; MACINTOSH 9.0 OU SUPERIORES; LINUX 2.4 OU SUPERIORES.</p>			
24	10	UN	CABO USB MACHO X FEMEA 3 M (PRETO)	MULTILASER	19,00	190,00
26	10	UN	<p>TRAVA DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK COM CHAVE - COM CABO. CONFECCIONADO EM AÇO SUPER RESISTENTE. TIPO SEGREDO CHAVE. CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DIMENSÕES DA FONTE: C=1800 / L=30 / A=20 MM - COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS NOTEBOOKS - MATERIAL DE AÇO SUPER RESISTENTE - MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA ROUBOS E FURTOS - ESPESSURA DO CABO: 4 MM - COR: PRATA - - COMPRIMENTO DO CABO: 210 CM - PESO DO PRODUTO: 0,140 KG <p>DESCRIÇÃO: - TRAVA DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK</p> <ul style="list-style-type: none"> - FÁCIL INSTALAÇÃO - - POSSUI CHAVE DE SEGURANÇA - BASTA PASSAR O CABO EM ALGUM OBJETO FIXO E PRENDER O CADEADO NO NOTEBOOK - ACOMPANHA O PRODUTO: 2 CHAVES 	JKATEC	26,90	269,00
27	10	UN	<p>PLACA REDE 10/100/1000 PCI-EXPRESS X1</p> <p>Placa de Rede 1000 Base-T de alto desempenho Compatível também com redes 10/100 Base-T Suporte automático para redes 10/100/1000 Base-T Compatível com a especificação PCI Express revisão 1.1 Conexão Slot PCI Express X1, com taxa de transferência de até 2.5 Gbps Full Duplex Compatível com padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab Suporta controle de fluxo Half Duplex e Full Duplex (IEEE 802.3x) Suporte para IEEE 802.1Q VLAN (Somente Windows® 2000 e XP) Compatível com padrões de cabeamento CAT-5/6 UTP Auto detecção e correção de cabo crossover Sistemas operacionais compatíveis: Windows® 98 SE/ ME/ 2000/ XP 32-64 bit/ Server 2003 32-64 bit/ Server 2008 32-64 bit/ Vista 32-64 bit/ Seven (7) 32-64 bit, Linux®, Ms-DOS® e Mac OS® 10.4 ou superior A embalagem contém: 01 Placa PCI Express X1 de Rede 01 Manual do usuário 01 CD de instalação</p>	TP-LINK	43,90	439,00
28	5	UN	<p>ADAPTADOR W.PCI-EXPRESS X1 450MBPS DUAL BAND</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alcança um rendimento máximo de até 450Mbps 	TP-LINK	242,20	1.211,00

			<ul style="list-style-type: none"> - Suporta banda dupla de 2,4 GHz ou de 5GHz - Perfeitamente compatível com os produtos 802.11a/b/g/n - Experimente streaming de vídeo e jogos online sem interrupções, escolhendo a banda mais limpa de 5GHz para conexões wireless - Suporta WEP de 64/128 bits, WPA / WPA2/WPA-PSK/WPA2-PSK(TKIP / AES), suporta IEEE 802.1X - Suporta Windows XP 32/64bit Vista 32/64bit, o Windows 7 32/64bit - Suporta modo Ad-hoc e modo de infraestrutura - Utilitário integrado proporciona uma instalação rápida e sem complicações <p>Recursos do Hardware:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interface: 1 interface PCI Express X1 - Tipo de Antena: Omni-direcional, destacável (RP-SMA) - Ganho de Antena: 3 antenas de 2dBi <p>Recursos Wireless:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Padrões: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a - Frequência: 2.4-2.4835GHz / 5.180-5.240GHZ / 5.745-5.825GHz - Taxa de Sinal: 11n: até 450Mbps(dinâmico) / 11g: até 54Mbps(dinâmico) / 11b: até 11Mbps(dinâmico) / 11a: até 54Mbps(dinâmico) <p>Segurança Wireless:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporta WEP de 64/128 bits - WPA-PSK/WPA2-PSK - 802.1x <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adaptador Wireless - CD de Recursos - Guia de instalação rápida 			
38	12	UN	Cartucho original HP officejet 4355 All-in-one 22 C9351 Color	HP	61,00	732,00
TOTAL					R\$	14.849,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DO PRODUTO

Os materiais de processamento de dados, toner e recarga deverão ser entregues conforme a necessidade da Câmara Municipal de Sinop no prazo de 3 (três) após a solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até 27/12/2014 a contar da data da sua assinatura, independente da quantidade executada do objeto licitado ou até a retirada total nos montantes contratados, o que acontecer primeiro.

Parágrafo Primeiro:

Se em 27/12/2014 houver saldo de materiais a Câmara Municipal fica desobrigada de retirar e pagar o montante remanescente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E FORMA DE REAJUSTE

O contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ **14.849,70 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)** conforme proposta/planilha de valores unitários fornecidos pela licitante e solicitados pela contratante conforme cláusula segunda.

Parágrafo Primeiro:

O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao fornecimento, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

Parágrafo Segundo:

No preço estipulado, estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto licitado (tributos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros, matérias, equipamentos e ferramentas, mão-de-obra, taxas devidas a órgãos públicos, outros emolumentos, etc.)

Parágrafo Terceiro:

Os preços dos serviços ofertados pela Licitante são fixos e irremovíveis.

Parágrafo Quarto:

Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observado o estabelecido nos artigos 58 e 65, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto:

A entrega dos materiais de expediente após o prazo estipulado ensejará acréscimo moratório com base na TRD, calculado “per diem”, além de multa de 3% (três por cento), ambos calculados sobre o valor do contrato, não excedendo, em seu total o equivalente a 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

- Fornecer à contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto contratado.
- Efetuar o pagamento correspondente ao fornecimento dos materiais de expediente, após devidamente atestado o seu recebimento pelo setor de Compras e Licitações.
- Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- Acatar as decisões e observações feitas pelo CONTRATANTE, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- Fornecer os materiais de expediente no prazo fixado no contrato;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes às aquisições, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato correrá por conta dos recursos destinados à:

Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica.

Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0001.2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

Parágrafo Primeiro:

Para a cobertura das despesas relativas a este contrato será emitida Nota de Empenho à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A recusa na execução do objeto deste contrato, bem como sua execução fora das condições e especificações inicialmente propostas, sujeita a CONTRATADA à aplicação das penalidades constantes nos incisos I, III, IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro:

Por infração de qualquer disposição do contrato, a CONTRATADA pagará uma multa equivalente a 3% (três por cento) do valor do contrato obrigando ainda a ressarcir os prejuízos decorrentes do inadimplemento que motivou a penalidade.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato será feita pelo servidor Mauro Lagni, doravante denominado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste contrato ou na Lei de Licitações assegurará a Câmara Municipal de Sinop o direito de rescindi-lo, sem prejuízos das demais consequências aplicáveis.

Parágrafo Primeiro:

A Câmara Municipal de Sinop poderá, ainda, a seu exclusivo critério, rescindir unilateralmente o presente contrato, independentemente de qualquer aviso prévio ou notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro da Cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Sinop – Estado de Mato Grosso, 21 de Maio de 2.014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-MT
DALTON B. MARTINI – PRESIDENTE
CONTRATANTE**

**OSVALDO DE SOUZA
OSVALDO DE SOUZA - COMÉRCIO ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**Rafael de Carvalho dos Reis
CPF nº 030.810.171-57**

**Astério V. Gomes
CPF nº 115.888.881-34**

Data: ___/___/___

Visto – Departamento Jurídico